

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Esta seção apresenta uma visão geral do Estudo Técnico Preliminar, destacando o contexto, os objetivos e a importância da contratação de Sociedade de Advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes às Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE enfrenta diversos desafios relacionados à condução de processos licitatórios e à gestão de contratos administrativos, os quais evidenciam a necessidade de contar com o suporte de uma equipe jurídica especializada. A seguir, são apresentadas as principais demandas e justificativas que motivam a contratação da Sociedade de Advogados especializada em assessoramento consultivo jurídico para licitações e contratos administrativos:

2.1. Complexidade Legal e Regulatória:

- Os processos licitatórios e a gestão de contratos administrativos envolvem uma série de normativas legais, regulamentos e jurisprudências específicas que demandam conhecimento técnico e expertise jurídica para sua correta interpretação e aplicação.
- A complexidade legal e regulatória associada a esses processos aumenta o risco de erros e impugnações, podendo resultar em atrasos, custos adicionais e até mesmo prejuízos à administração pública.

2.2. Necessidade de Orientação Especializada:

- A equipe interna da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE carece de conhecimentos especializados em Direito Administrativo, especialmente no que diz respeito a aspectos específicos relacionados a licitações e contratos administrativos.
- A ausência de orientação jurídica adequada pode comprometer a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios, bem como a gestão eficaz dos contratos firmados.

2.3. Mitigação de Riscos e Litígios:

- A contratação de uma Sociedade de Advogados especializada proporcionará uma análise aprofundada dos processos licitatórios e contratos administrativos, identificando e mitigando potenciais riscos legais e operacionais.
- A presença de uma equipe jurídica qualificada contribuirá para a redução de litígios e impugnações, promovendo a segurança jurídica e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.4. Fortalecimento da Governança e Transparência:

- A contratação de uma Sociedade de Advogados especializada reforçará os mecanismos de governança e controle interno, garantindo a conformidade dos processos com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- A transparência e a integridade na condução dos procedimentos licitatórios e na celebração e execução dos contratos administrativos serão promovidas, atendendo aos anseios da sociedade por uma gestão pública mais transparente e eficaz.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A escolha da Sociedade de Advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes às Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE deve levar em consideração uma série de requisitos técnicos, operacionais e éticos, bem como critérios e práticas de sustentabilidade, visando garantir a eficácia, eficiência e responsabilidade socioambiental na prestação dos serviços. A seguir, são apresentados os requisitos necessários e suficientes para a seleção da solução:

3.1. Requisitos Técnicos:

- Experiência Comprovada: A Sociedade de Advogados deve possuir comprovada experiência na prestação de serviços de assessoramento jurídico para licitações e contratos administrativos, demonstrada por

meio de casos de sucesso, referências de clientes e histórico de atuação no mercado.

- **Qualificação da Equipe:** Os advogados responsáveis pelos serviços devem possuir formação acadêmica em Direito, registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialização em Direito Administrativo, com ênfase em licitações e contratos.
- **Capacidade de Atendimento:** A Sociedade de Advogados deve dispor de estrutura organizacional e recursos adequados para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, garantindo prontidão para atender às demandas emergenciais e cumprir os prazos estabelecidos.

3.2. Critérios de Sustentabilidade:

- **Responsabilidade Socioambiental:** A Sociedade de Advogados deve adotar práticas de responsabilidade socioambiental em suas operações, promovendo a inclusão social, a diversidade e a preservação do meio ambiente.
- **Ética e Integridade:** A conduta ética e a integridade devem ser princípios fundamentais da Sociedade de Advogados, refletindo-se no relacionamento com clientes, colaboradores e fornecedores, bem como no cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.
- **Transparência e Prestação de Contas:** A Sociedade de Advogados deve pautar suas ações pela transparência e prestação de contas, fornecendo relatórios periódicos sobre suas atividades e resultados, e garantindo o acesso à informação aos seus clientes e demais partes interessadas.

3.3. Critérios de Avaliação:

- **Experiência e Qualificação:** Será avaliada a experiência e a qualificação da Sociedade de Advogados, considerando-se o histórico de atuação, o currículo dos profissionais envolvidos e as referências de clientes anteriores.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** Será verificada a capacidade da Sociedade de Advogados de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, considerando-se a estrutura organizacional, os recursos disponíveis e a capacidade de atendimento.
- **Adoção de Práticas Sustentáveis:** Serão consideradas as práticas de responsabilidade socioambiental adotadas pela Sociedade de

Advogados, bem como seu compromisso com a ética, a integridade, a transparência e a prestação de contas.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CORRESPONDENTES VALORES

O preço de referência considerado satisfatório segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes às Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
TOTAL				R\$ 78.000,00	

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado, visando buscar a melhor solução para o problema existente, consistente na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de contratação.

No levantamento de mercado buscou-se atingir os seguintes objetivos:

Compreender o mercado de consultorias e assessorias, pesquisando potenciais fornecedores dos serviços técnicos especializados;

Identificar pessoas físicas e jurídicas especializadas em consultoria e assessoria, visando avaliar reputação, experiência e capacidade técnica;

Identificar a concorrência no mercado e principais pessoas físicas e jurídicas do setor;

Pesquisar e analisar as experiências prévias das pessoas físicas e jurídicas em lidar com licitações e contratos públicos nas Prefeituras Municipais;

Comparar propostas financeiras de pessoas físicas e jurídicas consultadas, considerando o custo benefício para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, bem como a compatibilidade dos valores com o orçamento disponível para a contratação;

Identificar e avaliar riscos associados à contratação, incluindo questões legais e regulatórias, assim garantindo que a pessoa física e jurídica escolhida esteja em conformidade com as exigências legais;

Assegurar que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz disponha das informações necessárias para tomar a melhor decisão na escolha para a prestação dos serviços;

Assim, dentre as soluções pesquisadas, a pretensa contratação é a mais adequada e vantajosa para alcançar os objetivos que se buscam, e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação tem como referência consultas feitas a outras Entidades Públicas, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como aos preços praticados no mercado para atividades similares.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Sociedade de Advogados será responsável por fornecer assessoria jurídica especializada em todos os aspectos relacionados a licitações e contratos administrativos, incluindo análise de editais, elaboração de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, entre outros serviços pertinentes.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Impõe-se esclarecer que o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da contratação pretendida será realizado em um único item, consoante características e especificações constantes neste estudo preliminar.

Neste sentido, considerando os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Prefeitura Municipal, já detalhada e, ainda, as particularidades das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que, sobre o objeto da pretendida contratação, não poderá haver possibilidades de parcelamento ou, sequer a realização de subcontratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação de Sociedade de Advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes às Licitações e Contratos

Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE é contribuir para a eficiência, transparência e conformidade dos processos administrativos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, verifica-se a necessidade da disponibilização de espaço físico e virtual, em decorrência da execução do objeto da contratação pretendida, para realização de reuniões presenciais e a distância. Assim como, após a contratação, o responsável pela fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à presente demanda de contratação de Sociedade de Advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes às Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais, todavia, visando uma política de redução de danos, a pessoa física a ser contratada deverá se comprometer a adotar as medidas ambientais estabelecidas na legislação vigente.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluimos pela adequação e viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

RESPONSÁVEL: Ana Célia da Silva Gomes.

Santa Cruz/PE, 17 de abril de 2024.



Ana Célia da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e Finanças